

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME
CNPJ: 10.557.991/0001-61
Rua Penha, nº 490 – Centro
Riachão – MA CEP: 65.990-000
E-mail: ludmilanogueiradesa@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI SEDE E/OU FILIAL EM SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

Data: 05/03/2020

Edital do Pregão Presencial nº:014/2020

À Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

Prezados Senhores,

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.557.991/0001-61, com sede à Rua Penha, nº 490, Centro, em Riachão – MA, CEP: 65.990-000, declara, sob as penas da lei, que possui uma empresa sede/filial/parceira no município de São Pedro dos Crentes- MA, onde os objetos desta licitação ficarão disponível para retirada imediata pela municipalidade quando houver necessidade.

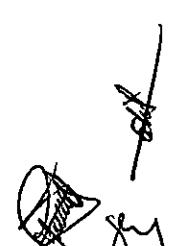
São Pedro dos Crentes – MA, em 05 de março de 2020.

Ludmila Nogueira de Sá

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME

Ludmila Nogueira de Sá
CPF: 861.238.663-20

Baudilio



LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME
CNPJ: 10.557.991/0001-61
Rua Penha, nº 490 – Centro
Riachão – MA CEP: 65.990-000
E-mail: ludmilanoqueiradesa@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL 014/2020 - CPL- CPL
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DESTE EDITAL

Data: 05/03/2020

Edital do Pregão Presencial nº:014/2020

À Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

N E S T A

DECLARO, sob as penas da lei, que ACEITO as condições estabelecidas nesta licitação, bem como no Edital e seus Anexos, em especial, quanto às cláusulas da minuta de contrato (ANEXO VIII), caso esta empresa seja declarada vencedora do certame.

São Pedro dos Crentes – MA, em 05 de março de 2020.

Ludmila Nogueira de Sá
LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
Ludmila Nogueira de Sá
CPF: 861.238.663-20
Ludmila

ludmila
gj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 – CPL

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.557.991/0001-61, com sede à Rua Penha, nº 490, Centro, em Riachão – MA, CEP: 65.990-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Ludmila Nogueira de Sá, portadora do CPF nº. 861.238.663-20 e R.G. nº 61800096-8 SESP/MA. DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial nº 014/2020-CPL, para (contratação de empresa para fornecimentos de gás liquefeito de petróleo (GLP) com botijão de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias do município,), conforme termo de referência, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.
DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Pedro dos Crentes – MA, em 05 de março de 2020.

Ludmila Nogueira de Sá
LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
Ludmila Nogueira de Sá
CPF: 861.238.663-20
ludmila

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante e ter a assinatura do representante legal reconhecida em cartório.

Esta declaração deverá ser entregue a pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.

[Handwritten signatures]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000061800096-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2019

NOME LUDMILA NOGUEIRA DE SA

FILIAÇÃO ANTONIO TELES DE SA FILHO E ALAIR NOGUEIRA DE SA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 28/04/1980

DOC ORIGEM NASC. N. 3689 FLS.V-124 LIV.A 11

CPF 861238663-20 LUCENIA NOGUEIRA DE SA ASSINATURA DO DIRETOR

SAO LUIS MA P-007 LEI N°7.116 DE 29/08/83 VIA 02

CONFERO COM ORIGINAL

Roberio Moura Fernandes
Roberio Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

CONFERENCE COM ORIGINAL
Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 09.544.234-02 DATA DE EXPEDIÇÃO 13-06-2013

NOME: FABIO PINTO MONTEIRO

FILIAÇÃO: ARMANDO MONTEIRO SEVERO

VALTENICE GOMES PINTO MONTEIRO

NATURALIDADE: CAMPO FORMOSO - BA
DATA DE NASCIMENTO: 16-03-1981

C. N. S.: CM. CAMPO FORMOSO - BA DS
SEDE: LV. 008 FL. 450 RT. 009295

005.613.675-74

Liaideia: Ul. 2 de Oliveira foto

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.557.991/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2008
NOME EMPRESARIAL LUDGAS COMERCIO DE GAS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUDGAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PENHA	NÚMERO 490	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHAO	UF MA
ENDERECO ELETRÔNICO LUDMILANOQUEIRADESA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3531-1001/ (99) 3531-0201	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2020 às 11:34:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ludgas
ludgas
ludgas
ludgas

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.557.991/0001-61

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **Ludmila Nogueira de Sá**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, portador do CPF (MF) nº 861.238.663-20 e RG sob o nº 61800096-8 SEJUSP/MA, expedida em 06/05/2014, nascida aos 28 de Abril de 1980, natural de Imperatriz - MA; **Fábio Pinto Monteiro**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, portador do CPF (MF) nº 005.613.675-74 e RG sob o nº 09544234-02 SSP/BA, expedida em 27/02/1997, nascido aos 16 de Março de 1981, natural de Campo Formoso – BA. Os únicos sócios componentes da sociedade limitada **LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Penha, nº 490 – Centro, em Riachão – MA, CEP: 65.990-000, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.557.991/0001-61**, devidamente arquivada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA** sob o **NIRE 212 0065908 9**, em 15/12/2008, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social e fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade resolve abrir uma Filial que estará localizada no seguinte endereço: Avenida Rio Balsas, nº 329, Centro, em Loreto – MA, CEP: 65.895-000.

CLÁUSULA 2ª – A Filial terá como objeto social:

- 47.84-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 47.23-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
- 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

À vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



JUCEMA

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
10^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.557.991/0001-61

CLÁUSULA 1^a – A sociedade gira sob o nome empresarial de **LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME**, e nome fantasia **LUDGÁS**, estabelecida à Rua Penha, nº 490 – Centro, em Riachão – MA, CEP: 65.990-000, podendo a sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA 2^a – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de Dezembro de 2008.

CLÁUSULA 3^a – O objeto social da sociedade:

- 47.84-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
47.23-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA 4^a – O capital social da matriz é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:

Ludmila Nogueira de Sá, detentora de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). E **Fábio Pinto Monteiro**, detentor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ficando assim distribuído o capital da sociedade:

Nº	Nome dos Sócios	Quotas	PCT%	Valor (R\$)
01	Ludmila Nogueira de Sá	25.000	50,00	25.000,00
02	Fábio Pinto Monteiro	25.000	50,00	25.000,00
			100,00	50.000,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 10:46 SOB N° 21900298151.
PROTOCOLO: 171181964 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703695000. NIRE: 21200659089.
LUDGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
10^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.557.991/0001-61

CLÁUSULA 5^a – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do CC/2002.

CLÁUSULA 6^a – A administração e assinatura da sociedade são exercidas pelos sócios: **Ludmila Nogueira de Sá** e/ou **Fábio Pinto Monteiro**, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 7^a – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8^a – Os sócios têm direito a retirada a título de Pró-labore, de acordo com a Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 9^a – Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
10^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.557.991/0001-61

CLÁUSULA 10^a – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, Parag. 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 11^a – A sociedade possui onze FILIAIS, sendo a primeira com sede e domicílio na Rua São José, nº 341, Centro, em Loreto - MA, CEP: 65.895-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.557.991/0002-42, e contrato social devidamente registrado na JUCEMA, NIRE sob nº 219.0022226-1; a segunda com sede na Rua São Francisco, nº 01, Centro, Nova Colinas - MA, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.557.991/0003-23, e contrato social devidamente registrado na JUCEMA, NIRE sob nº 219.0024080-3; a terceira com sede na Rua Alagoas, nº 06, Centro, em Feira Nova do Maranhão - MA, CEP: 65.995-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.557.991/0004-04, e contrato social devidamente registrado na JUCEMA, NIRE sob nº 219.0024104-4; a quarta com sede na Rua 07 de Setembro, nº 01, Centro, em Sambaíba - MA, CEP: 65.830-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.557.991/0005-95, e contrato social devidamente registrado na JUCEMA, sob nº 219.0024103-6; a quinta com sede na Rua José Milhomem, nº 72, Vila Viana, em Formosa da Serra Negra - MA, CEP: 65.943-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.557.991/0006-76, e contrato social devidamente registrado na JUCEMA, NIRE sob nº 219.0026349-8; a sexta com sede na Avenida Roseana Sarney, nº 93, Vila Viana, em Formosa da Serra Negra - MA, CEP: 65.943-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.557.991/0007-57, e contrato social devidamente registrado na JUCEMA, NIRE sob nº 219.0026346-3; a sétima com sede na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Vila Socorro, em São João do Paraíso - MA, CEP: 65.973-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.557.991/0008-

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 10:46 SOB N° 21900298151.
PROTOCOLO: 171161964 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703695000. NIRE: 21200659089.
LUDGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
10^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.557.991/0001-61

38, e contrato social devidamente registrado na JUCEMA, NIRE sob nº 219.0026185-1; a oitava com sede na Rua 23 de Março, nº 44, Área Avançada, em Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.557.991/0009-19, e contrato social devidamente registrado na JUCEMA, NIRE sob nº 219.0027122-9; a nona com sede na Rua Ovídio Nogueira, nº 51, Girassol, em Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.557.991/0010-52, e contrato social devidamente registrado na JUCEMA, NIRE sob nº 219.0027123-7; a décima com sede na Avenida Rodoviária, nº 82, Centro, em, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.557.991/0011-33, e contrato social devidamente registrado na JUCEMA, NIRE sob nº 219.0029151-3; e a última, com sede na Avenida Rio Balsas, nº 329, Centro, em Loreto – MA, CEP: 65.895-000.

Fica eleito o foro da **Comarca de Balsas – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo que contém neste instrumento particular, as partes assinam, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, em 20 de Agosto de 2017.

Ludmila Nogueira de Sá

Ludmila Nogueira de Sá
CPF nº 861.238.663-20


Fábio Pinto Monteiro
CPF nº 005.613.675-74

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 10:46 SOB Nº 21900298151.
PROTOCOLO: 171181964 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703695000. NIRE: 21200659089.
LUDGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.557.991/0001-61

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **Ludmila Nogueira de Sá**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, portador do CPF (MF) nº 861.238.663-20 e RG sob o nº 61800096-8 SEJUSP/MA, expedida em 06/05/2014, nascida aos 28 de Abril de 1980, natural de Imperatriz - MA; e **Fábio Pinto Monteiro**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, portador do CPF (MF) nº 005.613.675-74 e RG sob o nº 09544234-02 SSP/BA, expedida em 13/06/2013, nascido aos 16 de Março de 1981, natural de Campo Formoso – BA. Os únicos sócios componentes da sociedade limitada **LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Penha, nº 490 – Centro, em Riachão – MA, CEP: 65.990-000, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.557.991/0001-61**, devidamente arquivada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o **NIRE 212 0065908 9**, em 15/12/2008, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA 1^a – A sociedade gira sob o nome empresarial de **LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, e nome fantasia **LUDGÁS**, estabelecida à Rua Penha, nº 490, Centro, em Riachão – MA, CEP: 65.990-000, podendo a sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA 2^a – O sócio **Fábio Pinto Monteiro**, de livre e espontânea vontade, desimpedido de quaisquer responsabilidades com 100% (cem por cento) de suas quotas de capital importando no valor nominal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), transfere à sócia **Ludmila Nogueira de Sá**, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

batalha
LJ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 15:41 SOB N° 20180790129.
PROTOCOLO: 180790129 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805143691. NIRE: 21200659089.
LUDGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.557.991/0001-61

CLÁUSULA 3^a – O sócio Fábio Pinto Monteiro, declara ter recebido neste ato, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelas 20.000 (vinte mil) quotas a que tem direito na sociedade da Sr.^a Ludmila Nogueira de Sá, assim também declara ter recebido todos os haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 4^a – O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país e, distribuídos entre os sócios ingressantes da seguinte forma:

Nº	Nome dos Sócios	Quotas	PCT%	Valor (R\$)
01	Ludmila Nogueira de Sá	45.000	90,00	45.000,00
02	Fábio Pinto Monteiro	5.000	10,00	5.000,00
			100,00	50.000,00

CLÁUSULA 5^a – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

Fica eleito o foro da **Comarca de Balsas – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo que contém neste instrumento particular, as partes assinam, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, em 25 de Outubro de 2018.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 15:41 SOB Nº 20180790129.
PROTOCOLO: 180790129 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805143691. NIRE: 21200659089.
LUDGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.557.991/0001-61

Ludmila Nogueira de Sá

Ludmila Nogueira de Sá
CPF nº 861.238.663-20
Sócia Administradora



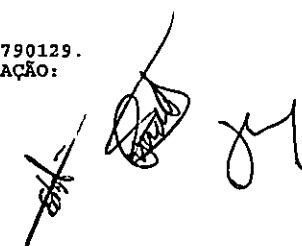
Fábio Pinto Monteiro
CPF nº 005.613.675-74
Sócio

Recebido

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 15:41 SOB N° 20180790129.
PROTOCOLO: 180790129 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805143691. NIRE: 21200659089.
LUDGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

J C E M A

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade LUDGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/12/2008, NIRE: 21.2.0065908-9, CNPJ: 10.557.991/0001-61, estabelecida na AV RODOVIARIA, 142, CENTRO, RIACHÃO, MA, CEP: 65.990-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

RIACHAO - MA, 06 de Dezembro de 2012:

Ludmila Nogueira de Sá

Sócio: LUDMILA NOGUEIRA DE SÁ

Fábio Pinto Monteiro

Sócio: FABIO PINTO MONTEIRO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 17/12/12.

Kellyahne de Sousa Santos
Kellyahne de Sousa Santos
Juizade Singular do Registro Mercantil/Balsas
Mat. 28472

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2012
SOB O NÚMERO: 20121825221
Protocolo: 12182522-1
Empresa: 21.2.0065908-9
LUDGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

Cleoinice Bastos da Fonseca
CLEINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

No. AE 097.858

Beeclusa
CONFERE COM ORIGINAL
Rubens Moura Fernandes
Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.689-05